



**Prefeitura Municipal
de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais**

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 - Tel.: (35) 3733-1200
E-mail: prefeitura@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

PORTARIA n.º 004/21.
17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gratificação à Servidora Municipal Srta. GRAZIELI BONINI RISSATO FERREIRA, Agente Administrativo IV C, por exercer função de Assistente Social junto ao NASF e dá outras providências.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 21/03/1990, em conformidade com a Lei Municipal n.º 542 de 28 de junho de 2002 e considerando o interesse público da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Servidora Pública Municipal Srta. **GRAZIELI BONINI RISSATO FERREIRA**, brasileira, casada, **Agente Administrativo IV C**, graduada em Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-15.793.159 SSP e do CPF n.º 061.819.596-37, a gratificação de 10 % (dez por cento) sobre o salário base da mesma, por exercer serviço de Assistente Social junto ao **NASF de Ibitiúra de Minas-MG**, de acordo com o Decreto Municipal n.º 012/2005, e os artigos 52 e 63 da Lei Complementar n.º 555/2003.

Art. 2º - A Servidora supracitada receberá a gratificação acima descrita, durante o tempo em que a mesma estiver exercendo suas atividades junto ao NASF e terá carga horária de 30 horas semanais.

Art. 3º - As despesas provenientes desta gratificação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º – Esta Portaria retroagirá os efeitos para 01 de fevereiro 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-MG, 17 de fevereiro de 2021.


ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal

Alexandre de Cássio Borges
Prefeito Municipal
IBITIÚRA DE MINAS/MG